

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ANTECEDE A PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Paixão de Cristo, data de relevante significado para a comunidade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Paixão de Cristo.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como:

I – serviços de saúde;

II – coleta de lixo;

III – segurança pública.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igaracy - PB, 01 de abril de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.



Documento assinado digitalmente

EDNAILTON SABINO DA SILVA

Data: 01/04/2026 09:29:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

